

Estudo Técnico Preliminar 149/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 25209.002393/2024-66

2. Descrição da necessidade

Aquisição de materiais de limpeza e higienização para consumo Institucional, no âmbito do Instituto Evandro Chagas, no exercício de 2024, originada da DFD 124/2023, para atender o Setor de Gestão de Patrimônio e Frota Veicular do Instituto Evandro Chagas (SOPAV/IEC), tem como objetivo o suprimento da demanda anual necessária para apoio na limpeza e conservação das Seções/Setores/Serviços/Laboratórios deste Instituto.

O levantamento dos itens e quantidades de insumos foi baseado no histórico de consumo e no cálculo da demanda de entregas previstas no Instituto de maneira geral. A não aquisição dos mesmos pode causar paralização de atividades essenciais, podendo assim comprometer a credibilidade da Instituição.

A contratação é imprescindível para o alcance dos objetivos institucionais alinhados ao planejamento estratégico do Instituto Evandro Chagas, tendo sido incluída e aprovada no sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) do Governo Federal, conforme Plano de Contratação Anual (PAC).

Considera-se a aquisição através de processo licitatório na modalidade Pregão SRP, com Ata vigente pelo período de **12 (doze) meses**. A contratação através do Sistema de Registro de Preços (SRP) no processo público reflete em uma série de vantagens para a eficiência administrativa do Órgão, tais como:

- a) Redução do número de contratações através de dispensa ou licitações durante o exercício financeiro;
- b) Redução dos custos operacionais e de estoques enxuto;
- c) Agilidade e otimização nas contratações públicas; e
- d) Abastecimento das áreas, de maneira que possam desenvolver suas atividades tranquilamente.

Com a vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), a realização frequente de Dispensa ou Licitações é reduzida sobremaneira durante o exercício financeiro, não se fazendo necessária a cada nova demanda.

Isso permite que haja redução nos custos operacionais e publicidades, além da reação em cadeia na redução dos custos de armazenagem, tais como: taxa de ocupação de bens, mão de obra, perdas por quebra e validade e outros. Por fim, a aquisição através de SRP possibilitará agilidade e otimização nas solicitações a serem realizadas no período de vigência contratual.

2.1 Justificativa da Contratação:

O Instituto Evandro Chagas é um órgão público federal vinculado à Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde (MS), atua nas áreas de pesquisas biomédicas, ensino e prestação de serviços em saúde pública à sociedade em geral. Sua área de atuação está relacionada às investigações e pesquisas nas áreas de Ciências Biológicas, Meio Ambiente e Medicina Tropical.

O IEC atua em seis instâncias diferentes da Saúde Pública e da pesquisa biomédica: fazendo Vigilância em Saúde e Meio Ambiente; atendendo a Problemas de Saúde e Meio Ambiente que emergem nos Estados amazônicos, tais como surtos de doenças em humanos, mortalidade de peixes, suspeita de contaminação da água por metais, e ou pesticidas clorados ou fosforados, casos de doença humana não diagnosticada; como apoio das instâncias Estaduais e Municipais em demandas que não são atendidas pelos Laboratórios Centrais - LACENS; em Projetos de pesquisa na área de Saúde e de Meio Ambiente, custeados por agências financiadoras no Brasil e do exterior; na preparação de recursos humanos e em apoio a Secretaria de Vigilância em Saúde/MS em diferentes circunstâncias. Atualmente, a instituição é composta por 02 (duas) unidades (Belém e Ananindeua). Sua estrutura técnica reúne 09 (nove) seções científicas: Seções de Arbovirologia e Febres Hemorrágicas, Bacteriologia e Micologia, Hepatologia, Meio Ambiente, Patologia, Parasitologia, Criação e Produção de Animais de Laboratório e Virologia. Adicionando-se ainda os Serviços de Epidemiologia, Microscopia Eletrônica, o Laboratório de Geoprocessamento, Curso Técnico de Laboratório, dentre as mais diversas áreas administrativas. Desta forma, está claro que é imprescindível e vital para esta Instituição a aquisição de materiais de uso laboratorial para a manutenção de seus serviços finalísticos (

pesquisa, vigilância, produção de conhecimento, atendimento direto À comunidade, pesquisas de campo, ensino, apoio técnico científico a outras entidades públicas e privadas, etc).

A presente contratação visa o abastecimento do Almoxarifado do Instituto Evandro chagas com MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS DE EXPEDIENTE no âmbito do Instituto Evandro Chagas, para o exercício de 2024 /2025, por meio do Sistema de Registro de Preço, conforme o DFD 124/2023. Tais materiais são de uso contínuo, rotineiro e de alta demanda por todo o Instituto. Optou-se pelo Sistema de Registro de Preços visando-se como vantagem à instituição: redução de custos com armazenamento e controle de estoque; possibilidade de utilização da ata por outros órgãos públicos; menores preços pelo efeito da economia de escala.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Gestão Patrimonial e da Frota Veicular (SEPAV)	Manoel Correa de Miranda

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para que o presente objeto seja contratado existem requisitos mínimos para sua execução:

4.1 Requisitos de qualificação da contratada:

Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Os produtos devem estar em conformidade com a legislação em vigor e com as normas técnicas padrão, bem como, aprovados pelos órgãos de fiscalização e controle.

4.2. Adjudicação dos itens:

Os itens serão adjudicados pelo menor valor por item.

4.3. Prazo de validade dos bens:

Deve ser de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data de entrega no Almoxarifado da Instituição;.

4.4. Forma e prazo de entrega dos bens:

Tendo em vista tratar-se de Registro de Preços a forma de entrega ocorrerá conforme demanda da Instituição. O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias corridos contados da assinatura do contrato.

4.5. Local de entrega dos bens:

SOPAV - INSTITUTO EVANDRO CHAGAS – UNIDADE ANANINDEUA. Endereço: Rodovia BR316,Km-07, S/N, Bairro Levilândia – Ananindeua-PA;

4.6. Horário de entrega:

De 07:30h às 11:30h – de 12:30h às 16:30h em dias úteis.

4.7. Natureza do objeto a ser contratado:

Em cumprimento ao artigo 20 da Lei nº 14.133/21, informamos que os bens constantes no presente processo são comuns, haja vista possuírem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. Assim, o objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

4.8. Será permitido Adesão à Ata de Registro de Preços.

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes.

4.9. Exigência de amostra:

Não existe a necessidade.

4.10. Estratégia de Suprimento:

A estratégia de suprimento define a forma e as condições para a execução dos serviços ou o fornecimento dos bens: definição dos itens ou formação de lotes para licitação, definição das etapas e prazos das medições, meios de transportes, etc. Para esta aquisição existe a necessidade de entrega por demanda solicitada, haja vista que a aquisição de tais materiais é pelo Sistema de Registro de Preços. O meio de transporte para que ocorra a entrega ficará integralmente a cargo do fornecedor.

4.11. Cronograma Físico-Financeiro:

O cronograma físico-financeiro refere-se aos recebimentos do objeto e as formas de desembolso financeiro. No caso de prestação de serviços executados por empreitada e preços unitários, com os pagamentos a serem realizados por etapas, faz-se necessário estabelecer um cronograma de desembolso financeiro no qual fiquem determinados os períodos de medição e os valores respectivos de cada parcela executada. No entanto, para a presente aquisição não será estabelecido um cronograma físico-financeiro, pois os pagamentos ocorrerão a cada entrega efetivamente ocorrida e aceita pelo Setor de Almoxarifado.

4.12. Soluções de mercado que atendem os requisitos da contratação:

Em uma avaliação preliminar identificou-se que 10 (dez) empresas, em média, atendem os requisitos da contratação, portanto os requisitos não limitam a participação e são realmente indispensáveis para a execução da contratação.

4.13. Garantia contratual dos bens:

Não se aplica aos materiais objeto desta contratação.

4.14. Justificativa para exigência de garantia estendida:

Não se aplica aos materiais objeto desta contratação.

5. Levantamento de Mercado

Na análise das alternativas possíveis de soluções foram consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades do Instituto Evandro Chagas e foi realizada consulta com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Justificativa/Metodologia da estimativa:

A presente contratação visa o abastecimento do Almoxarifado do Instituto Evandro chagas com materiais de consumo e expediente, para o exercício de 2024 e 2025, por meio do Sistema de Registro de Preço, conforme a DFD 124/2023, e detalhamento constante na Tabela 1, onde encontra-se as quantidades a serem contratadas.

As quantidades estimadas levam em consideração o histórico de consumo das áreas demandantes e no cálculo da demanda de entregas previstas a serem realizadas pelos laboratórios/seções/setores e serviços em funcionamento, sendo as quantidades estimadas com previsibilidade de utilização do quantitativo total pelo período de 12 (doze) meses.

Memória de cálculo:

A memória de cálculos dos preços pesquisados será apresentada através de Planilha de Estimativa de Preços, a ser elaborada pela Equipe de Planejamento de Contratações do Setor de Gestão Patrimonial e da Frota Veicular (SOPAV).

7. Descrição da solução como um todo

Detalhamento dos bens a serem adquiridos para atender a necessidade:

Item	Descritivo	CATMAT	Unidade de Medida/ Fornecimento	Quantidade mínima	Quantidade máxima	Valor estimado pelo(s) requisitante(s)
01	Etiqueta autoadesiva tamanho 21mmx38mm, cor branca, papel A4. Cartela com 65 etiquetas. Embalagem com 100 cartelas	478233	Caixa	200	400	R\$ 3.200,00
02	Pincel para quadro magnético, tinta na cor PRETA confeccionado em material plástico, descartável.	278633	Unidade	300	600	R\$ 3.600,00
03	Marcador permanente, com duas pontas, grossa e fina, tinta na cor azul ou preta, para uso em vidro, plástico, madeira, papéis e outras superfícies, capa nas duas pontas, corpo em plástico, descartável.	279314	Unidade	1000	2000	R\$ 10.000,00
04	Papel crepado verde, tamanho 50cm x 50cm.	446693	Unidade	25000	50000	R\$ 60.000,00
05	Bloco de anotações, tipo blocado na cabeça com cola, contendo 50 folhas sem pauta nem impressões, preferencialmente na cor branca, em papel sulfite 90g, tamanho A6 (10 x 15cm), cantos retos, capa em papel kraft.	390282	Unidade	1000	2000	R\$ 12.000,00
06	Espiral para encadernação, diâmetro de 09mm, em plástico, cor preta.	343557	Unidade	200	400	R\$ 800,00
07	Caixa organizadora em polionda, tamanho 42 x 31x 20 cm, com tampa.	459376	Unidade	200	400	R\$ 16.800,00
08	Caixa organizadora de pastas suspensas, em plástico resistente, com furação, tamanho 27,1 x 43 x 27,4cm.	459392	Unidade	150	300	R\$ 15.300,00
09	Pasta em POLIPROPILENO ou PVC opaco ou transparente, com elástico, tamanho ofício, tamanho 33,5 x 23,5cm, sem lombo.	394568	Unidade	800	1600	R\$ 12.800,00
	Pasta suspensa plástica em POLIPROPILENO ou PVC, acompanhada					

10	de visor, etiquetas, grampo plástico e haste plástica branca. Possui 6 diferentes furações para grampo plástico, para visor e etiquetas. Dimensões: 36 x 24 cm.	282397	Unidade	400	800	R\$ 8.000,00
11	Grampeador manual profissional grande, para mesa, corpo metálico, grampeia até 100 folhas, cabo ergonômico, o qual utiliza grampos de tamanho 23/6 (30 folhas) a 23/13 (100 folhas).	310234	Unidade	50	100	R\$ 10.000,00
12	Grampeador profissional, modelo alicate, para até 25 folhas, corpo metálico, apoio emborrachado, para grampos tamanho 26/6.	229696	Unidade	100	200	R\$ 10.000,00
13	Prendedor de papel tipo binder, corpo metálico, tamanho 25mm, com haste em aço niquelado de alta resistência (foto em anexo), caixa com 12 unidade.	345995	Caixa	300	600	R\$ 7.200,00
14	Clipe, formato trançado N.1, em aço niquelado, caixa com 12 unidades.	401194	Caixa	300	600	R\$ 10.200,00
15	Clipe, formato trançado N.2, em aço niquelado, caixa com 12 unidades.	411607	Caixa	300	600	R\$ 10.200,00
16	Extrator de grampos modelo garra piranha em metal cromado, tamanho pequeno, com trava de segurança.	376228	Unidade	120	240	R\$ 2.400,00
17	Expositor display de acrílico transparente, formato "U", para tamanho de papéis A4 , formato vertical, com furos para fixação em parede ou adesivo autocolante.	343115	Unidade	1000	2000	R\$ 50.000,00
18	Expositor display de acrílico transparente, formato "U", para tamanho de papéis A3 , formato vertical, com furos para fixação em parede ou adesivo autocolante.	303183	Unidade	500	1000	R\$ 23.000,00
19	Aplicador de fita adesiva manual para embalagens, tamanho 14 cm x 6 cm x 26 cm, em Polipropileno (PP), Poliestireno (PS), ABS e metal, com sistema de regulagem para fitas de até 50mm de espessura, possui lâmina retrátil, design anatômico. Marca de referência: Easy Office.	252896	Unidade	100	200	R\$ 12.000,00
20	Papel térmico branco bobinado, para impressora de autoclave, tamanho (largura x diâmetro) 57x30mm.	261818	Unidade	300	600	R\$ 36.000,00
21	Fita ribbon para impressora térmica, tinta na cor preta. A fita deve ser compatível com os modelos EPSON ERC22, HX 20-40, MT160-161-180-181-182.	327606	Unidade	100	200	R\$ 12.000,00
22	Perfurador de papel em metal, tipo 4 furos redondos de 6mm, capacidade para 10 folhas, com marginador.	434709	Unidade	100	200	R\$ 14.000,00
23	Lixeira para escritório, em material plástico polietileno, tipo cilíndrica, na cor preta, cinza ou azul escuro, tamanho de 10 a 12 litros, com tampa basculante.	345511	Unidade	150	300	R\$ 18.000,00
24	Bloco de anotações, personalizado com logomarca do IEC em marca d'água, tipo blocado na cabeça com cola, contendo de 50 folhas sem pauta nem impressões, preferencialmente na cor branca, em papel sulfite 90g, tamanho A6 (10 x 15cm), cantos retos, capa em papel kraft.	391578	Unidade	1000	2000	R\$ 30.000,00

25	Fita adesiva monoface em polipropileno transparente, 50mmx 50m, personalizada com a logomarca do Instituto Evandro Chagas em tinta escura (preta, azul, verde musgo, ou roxo, etc). Tamanho da logomarca: 45mm x 70mm. Distância entre as logomarcas: 5 cm.	445375	Unidade	1000	2000	R\$ 20.000,00
26	Envelope amarelo ouro, tamanho Ofício, timbrado, com logomarca IEC.	467023	Unidade	5000	10000	R\$ 50.000,00
27	Caneta esferográfica personalizada com a logomarca do Instituto Evandro Chagas, tinta azul escuro, corpo em plástico com detalhes emborrachados, medidas aproximadas 13,4 x 1,6x 1,1cm, ponta grossa, sistema de acionar a ponta por clique em metal; Impressão da logomarca a laser. O modelo da logomarca será enviado pelo Setor de Almoxarifado. A cor da logomarca deve estar em contraste com a cor do corpo da caneta.	410779	Unidade	1500	3000	R\$ 15.000,00
28	Caneca de porcelana na cor branca, capacidade 300ml, com alça, medindo 8cm de diâmetro x 8,9cm de altura, personalizada com a logomarca do Instituto Evandro Chagas em cores verde musgo ou roxo. O modelo da logomarca será fornecido pelo Setor de Almoxarifado.	380535	Unidade	1700	3400	R\$ 34.000,00
29	Bolsa bernal para trabalho de campo; fabricada em lona encerada, cor verde musgo ou roxo - tamanho 37cm de largura x 28cm de altura x 20cm de profundidade, contendo 2 divisórias internas de 10cm cada uma; Parte frontal contendo aba de 31cm de altura x 37cm de largura, no mesmo tecido da bolsa, contendo logomarca da Instituição na parte superior; Contém bolso interno de 23cm x 13cm x 2cm; Logomarca na parte central superior da bolsa; contém 02 (dois) bolsos externos, com mesmo tecido da bolsa, tamanho: 14cm de altura x 10cm de largura x 3cm de profundidade; Fechamento da bolsa e dos bolsos em velcro industrial; Acabamento reforçado com tecido nylon poliéster, cor bege; Alça ajustável fabricada com o mesmo tecido do acabamento; O modelo da logomarca será fornecido pelo Setor de Almoxarifado.	603421	Unidade	200	400	R\$ 40.000,00
30	Colete para trabalho de campo na cor verde escuro, com fechamento frontal em zíper, decote V sem colarinho nem lapela, bainha inferior com 3 elásticos para ajuste na cintura; com logomarca tamanho proporcionalmente grande na parte superior das costas; Bolsos: 02 (dois) bolsos na parte superior frontal (altura do peito), com logomarca IEC no bolso esquerdo, ambos sem fechamento; 02 (dois) bolsos na parte inferior frontal (altura da barriga), sem logomarca, ambos com fechamento em velcro preto ou da mesma cor do tecido,	283326	Unidade	200	400	R\$ 24.000,00

	ambos proporcionalmente maiores que os bolsos superiores; Tecido do colete e dos bolsos: Brim leve, 100% algodão, cor verde oliva; Zipper: metálico preto ou na mesma cor do tecido, modelo aberto o e fechado; Logomarcas das costas e do bolso: em tinta acrílica branca. O modelo da logomarca será fornecido pelo Setor de Almoxarifado.					
31	Chapéu pescador na cor verde escuro, tamanho adulto com logomarca IEC, tecido e forro em algodão, fecho em metal, aba de 7cm, costura reforçada nas abas. Cordão para apoio da cabeça e ajuste: cordão roliço sintético mesmo tom do chapéu, com regulador de plástico; Botões de pressão laterais em metal escuro; Tecido: 100% poliamida com proteção solar UVB. Logomarca na parte frontal, personalizada em serigrafia, cor branca. O modelo da logomarca será fornecido pelo Setor de Almoxarifado.	609288	Unidade	200	400	R\$16.000,00
32	Chapéu boné personalizado na cor verde escuro, modelo aba curva longa, tamanho único ajustável, em costura reforçada, com protetor solar de nuca e orelha. Tecido: 100% poliamida, cor verde oliva, com fator de proteção solar UVA e UVB de no mínimo de FPU50+. Fecho traseiro para ajuste de tamanho: em velcro; Cordão para apoio e ajuste embaixo do queixo: cordão roliço sintético mesmo tom do chapéu, com regulador de plástico, protege contra o contra ação vento; Protetor solar de nuca e orelha: destacável, no mesmo tecido e cor do chapéu, preso no chapéu pelo lado externo por botões de pressão em metal na mesma cor do tecido, com elástico para ajuste de tamanho; Logomarca do IEC: personalizada em serigrafia, na cor branca, tamanho médio, na parte frontal do boné; O modelo da logomarca será fornecido pelo Setor de Almoxarifado.	415527	Unidade	200	400	R\$ 16.000,00
TOTAL						R\$ 602.500,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1 Metodologia da pesquisa de preços: A metodologia a ser utilizada para obtenção dos preços de referência será a média aritmética simples ou mediana, dos valores obtidos na pesquisa de preços, dependendo da distribuição destes valores, desde que o cálculo incida sobre o conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais parâmetros, desconsiderados os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

8.2 Uso de preços referenciais: A pesquisa de preços referenciais será viabilizada pela utilização dos seguintes parâmetros: sistemas oficiais de governo tais como Painel de preços ou Banco de preços em Saúde, contratações similares feitas pela Administração Pública, tabelas de referência formalmente aprovadas pelo Poder Executivo federal, pesquisas publicadas em mídias especializadas (banco de preços, fonte de preços, sites especializados e sites de domínio amplo) e pesquisa direta com fornecedores através de e-mail.

8.3 Memória de cálculo dos preços: A memória de cálculos dos preços pesquisados será apresentada através de Planilha de Estimativa de Preços, a ser elaborada pelo Setor de Aquisições e Contratações (SOACO) do Instituto Evandro Chagas.

8.4 Referencial documental de suporte: Os documentos referenciais de suporte para a estimativa de preços são: Instrução Normativa SEGES/ME nº 65 de 07 de julho de 2021 e Lei 14.133 de 01º de abril de 2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

De acordo com o § 2º do Art. 40 da Lei nº 14.133/21, na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Ainda, de acordo com o § 3º o parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Sendo assim, levando em consideração o mercado fornecedor, a viabilidade técnica e econômica do parcelamento, a inexistência de perda de escala e o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, conclui-se pela necessidade da Administração em adotar a **licitação por itens** na aquisição do objeto.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens solicitados neste Estudo estão contemplados no Plano Anual de Contratações - PAC/PGC para o ano de 2024 e estão contidos na DFD 124/2023. O valor total estimado pelo requisitante para os itens foi de R\$ 891.500,00 (Oitocentos e noventa e um mil e quinhentos reais).

O objeto está alinhado ao Planejamento Estratégico do Instituto Evandro Chagas, com o objetivo de buscar efetividade na Pesquisa e no apoio a Vigilância em Saúde, ampliar a abrangência da Pesquisa e Vigilância; ampliar e fortalecer a atuação do IEC na predição e na prevenção de doenças e agravos para a elevação da cobertura em Vigilância em Saúde.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há no âmbito do Instituto Evandro Chagas contratações que guardam relação/afinidade com a lista de objetos da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

12. Providências a serem Adotadas

Para que o objeto seja contratado e entregue corretamente e a contratação surta seus efeitos, não serão necessárias atividades para adequação do ambiente da organização.

Não será necessária a capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços, devido as especificidades do objeto a ser contratado.

13. Resultados Pretendidos

Benefícios diretos e indiretos: cumprir com a missão do IEC de "Atuar em pesquisa científica, apoio a vigilância e ensino, para produção, disseminação e divulgação de conhecimentos e inovações tecnológicas que subsidiem políticas públicas de saúde".

14. Possíveis Impactos Ambientais

As respectivas medidas de tratamento ou mitigadoras buscando sanar os riscos ambientais existentes são:

- Exigir que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448 -2;
- A CONTRATADA deverá observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.
- Exigir que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- Exigir que a Contratada certifique que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).
- Exigir que os bens fornecidos pela empresa contratada deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição dos bens referentes ao DFD 124/2023, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida do ponto de vista técnico e gerencial do contrato, sendo necessária análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelas autoridades competentes para que se possa tomar ciência do ato e as providências cabíveis.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SILVIO ROGERIO CORREA COSTA

Assessor Técnico Especializado - SELOF



Assinou eletronicamente em 04/10/2024 às 12:57:35.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Memoria_de_Calculo__UA.xlsx (13.63 KB)
- Anexo II - Memoria_de_Calculo (1).xlsx (32.55 KB)